



Data: 27 de janeiro de 2025

Horário: 15:00

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

ATA DE REUNIÃO

A presente reunião objetivou o alinhamento das atividades em parceria do NUPEMEC com os Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação - COGENs.

Compareceram à reunião a Sra. Patrícia Glycerio Rodrigues Pinho, a Sra. Renata de Almeida Palmeira Rouxinol, e a Sra. Elizabeth Brigida Cordeiro Silva, pela unidade NUPEMEC-SEAJU, a Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes, a Sra. Márcia Valéria Vicente Guinancio, a Sra. Giselly Mendes das Chagas e Silva, a Sra. Rebeka Borges, a Sra. Jade Bruna Lima Crescente, e a Sra. Andrea de Lima, pela unidade SEGEM.

Abertos os trabalhos, foram abordados os seguintes tópicos:

Tópicos	
1	Informe da Psicóloga do SEGEM, Sra. Márcia, sobre o levantamento estatístico dos grupos reflexivos e da necessidade de recebimento das informações quanto ao número de grupos realizados e número de concluintes. Solicitação da Chefe do NUPEMEC-SEAJU, Sra. Patrícia, para a formalização do pedido através de e-mail.
2	Solicitação da Assistente Social do SEGEM, Sra. Patrícia Valéria, para a formação de facilitadores para atuar no interior, considerando a baixa demanda na Capital neste momento. Destaca que desejam impulsionar a Política Pública e o trabalho específico com homens, no grupo reflexivo, enquanto estratégia de intervenção.
3	Informe da Chefe do NUPEMEC-SEAJU, Sra. Patrícia, de que se encontra em fase de organização uma capacitação para a Comarca de Nova Friburgo. Caso tenham interesse, ou outra demanda específica, pede que formalizem por e-mail. Acrescenta questionamento quanto à possibilidade de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a realização dessas sensibilizações.
4	Explicação da Assistente Social do SEGEM, Sra. Patrícia Valéria, de que há possibilidade de parceria, mas apenas em formato de convênio de Cooperação Técnica sem recursos, o que eventualmente inviabiliza a organização das entidades sem fins lucrativos, e por este motivo recorrem às parcerias com as Prefeituras.
5	A equipe do SEGEM solicita colaboração do NUPEMEC-SEAJU para a realização de capacitação sobre Comunicação Não Violenta no Fórum de Bangu. A equipe do SEGEM informa que a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, prevê ações de capacitação e acompanhamento de gestores e servidores e pode fundamentar a realização da atividade. A Chefe do NUPEMEC-SEAJU sugere a realização de oficina com 3h de duração para todos os servidores, e uma capacitação de 8h somente para os gestores, ambas com horas pela ESAJ. Para a oficina, verificará a disponibilidade da Sra. Renata Veloso, no dia 18 de março, de 14 às 17h, ou das 10 às 13h, com análise da possibilidade de fornecimento de lanche. Para o curso de gestores



Data: 27 de janeiro de 2025

Horário: 15:00

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

	(capacitação em assédio e discriminação, e Comunicação Não Violenta), verificará a disponibilidade da Sra. Naura Americano em data anterior ao dia 31 de julho do ano corrente. Pontua a necessidade de pelo menos 20 gestores inscritos e sugere que a realização em formato online pode contribuir para uma maior adesão. A Sra. Giselly, da equipe COGENS, se compromete a realizar levantamento sobre o número de gestores lotados no Fórum de Bangu, e a analisar a possibilidade de unir dois Fóruns próximos na mesma atividade (Bangu e Campo Grande).
6.2	Também oriundo do Fórum de Bangu, em relação a outra denúncia não formalizada, apesar da vítima não desejar seguir com a denúncia, solicita auxílio para que o autor interrompa o comportamento de assédio. A Chefe do NUPEMEC-SEAJU sugere conhecer melhor as questões envolvidas e verificar com a vítima como ela prefere seguir, disponibilizando a possibilidade de realização de atividade de Justiça Restaurativa ou Mediação da convivência, sugerindo também que o autor seja convidado a participar de oficinas. Solicita o envio dos dados das partes a fim de estabelecer contato.
6.3	No Fórum de Leopoldina está em andamento processo SEI (sigiloso), em que 2 servidoras denunciaram o assédio cometido pelo mesmo Chefe de Serviço. O processo seguirá para a corregedoria, mas a equipe do COGENS sugere executar um trabalho do ponto de vista reflexivo. Informam que uma das servidoras aceitou mediar e restaurar o convívio, já a outra não deseja mediar e prefere seguir com a denúncia.
6.4	Assistente Social do COGENS, Sra. Patrícia Valéria, sugere o estabelecimento de um fluxo, resguardando o sigilo, para a realização destes envios ao NUPEMEC-SEAJU. Fica alinhado que será elaborado um e-mail inicial, mais genérico, ao NUPEMEC-SEAJU e, a partir da resposta, eles enviarão as informações mais detalhadas dos casos em formato de resumo. No NUPEMEC-SEAJU, a Colaboradora, Sra. Ana Clara Machado, ficará responsável pelas articulações necessárias e pela verificação das possibilidades de realização de atividade de Justiça Restaurativa ou Mediação da convivência em cada caso.

O debate sobre os temas descritos nos tópicos acima, resultaram nas seguintes deliberações:

	Deliberações	Responsável
1	Enviar e-mail ao NUPEMEC-SEAJU solicitando o curso para gestores, com as justificativas para o seu embasamento.	COGENS
2	Enviar e-mail ao NUPEMEC-SEAJU os dados das partes mencionadas no tópico 6, a fim de possibilitar o contato, iniciando-se com as partes autoras.	COGENS
3	Levantar data para a oficina de Comunicação Não Violenta e enviar a informação, acrescida da foto e minibiografia do palestrante, para o COGENS, a fim de que estes preparem o cartaz de divulgação da atividade.	NUPEMEC-SEAJU



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SERVIÇO DE APOIO À JUSTIÇA RESTAURATIVA (SEAJU)



Data: 27 de janeiro de 2025

Horário: 15:00

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Eu, Elizabeth Brigida Cordeiro Silva, matr. T-63122, digitei e subscrevo de ordem superior.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.